

# SAIU NA IMPRENSA



. CORREIO DA LAVOURA . PÁGINA 2 . SÁBADO, 02 A 08 DE JULHO DE 2022 .

## Câmara Municipal de Nova Iguaçu aprova em definitivo o Refis 2022

Divulgação/CMNI



### O presidente Dudu Reina fez questão de discutir com todos os segmentos sociais o texto

Após muito estudo pelo corpo jurídico da CMNI e pelos vereadores, o Projeto de Lei do Executivo que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a fazenda pública iguaçuana foi objeto de uma audiência pública na última quinta-feira, dia 23. O presidente Dudu Reina fez questão de discutir com todos os segmentos sociais o texto. Muitas sugestões foram anotadas. E na sessão plenária da última terça-feira (28), o PL final foi aprovado, por unanimidade, com 21 emendas. Pessoas físicas ou jurídicas de Nova Iguaçu poderão quitar seus débitos, vencidos até 31 de dezembro de 2021.

Esse é o maior programa de parcelamento da história da cidade, que buscou o aumento da arrecadação do Município, que possui mais de 2,5 bilhões de reais em créditos a receber, bem como incentiva a população na regularização de suas pendências com a Prefeitura.

O projeto enviado pelo executivo foi alterado a fim

de alcançar maior número de contribuintes em débito com a Fazenda.

Entre as emendas aprovadas na sessão, todas elas acolhidas em decorrência da audiência pública realizada no último dia 23, destacamos as seguintes:

- Aumento do parcelamento em até 72 vezes;
- Descontos progressivos de juros e multas, de 100% a 75%;
- Parcelamentos sem incidência de juros vincendos;
- Honorários da Procuradoria Geral do Município diluídos nas 12 primeiras parcelas, ao invés das 5 primeiras;
- Cancelamento do REFIS apenas nos casos de atraso superior a 180 dias ou de não pagamento em 6 parcelas consecutivas ou 6 intercaladas; e
- Fim do “pedágio” para adesão ao REFIS.

Votação histórica, após ampla discussão, o REFIS/2022 será de total ajuda financeira para o contribuinte que quer acertar seus débitos.



**CMNI**  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui